

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 663– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB - Quinta, 22 de Dezembro de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 663– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB – Quinta, 22 de Dezembro de 2022

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.080, DE 22 DE DEZEMBRO 2022.

Denomina de Ubaldo Alexandre de Lira, a Rua Projetada nº 20 localizada no Loteamento, André Gadelha e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Ubaldo Alexandre de Lira** a Rua Projetada nº 20, do Loteamento, André Gadelha, que tem início na Rua João Bosco Marques de Sousa, passando entre o Hospital Regional e a Quadra, 62, do Loteamento, e terminando no Canal do Estreito, entre as quadras 71 e 80, do Loteamento, no sentido sul/norte, no Bairro Jardins, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da referida rua.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 093/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022, de autoria do Vereador Denis Formiga.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.081, DE 22 DE DEZEMBRO 2022.

Institui o Dia Municipal do Profissional de Imprensa na cidade de Sousa e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Institui no Município de Sousa, o Dia Municipal do Profissional de Imprensa, e dispõe sobre sua comemoração.

Art. 2º. Fica considerado o dia 07 de novembro como o Dia Municipal do Profissional de imprensa.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Profissional da Imprensa fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. As autoridades competentes do município poderão promover palestras, seminários e demais eventos alusivos à data.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 084/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 058/2022, de autoria do Vereador Eugênio Rodrigues.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 663– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB – Quinta, 22 de Dezembro de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 3.082, DE 22 DE DEZEMBRO 2022.

Denomina de Rosimar Severino dos Ramos (Ramos) a Orla de São Gonçalo, localizada no distrito de São Gonçalo, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rosimar Severino dos Ramos (Ramos), a Orla de São Gonçalo, localizada às margens do açude, no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 085/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 060/2022, de autoria do Vereador Eugênio Rodrigues.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.083, DE 22 DE DEZEMBRO 2022.

Reconhece como de utilidade pública municipal a **Associação de Reforma Agrária Terra Prometida** e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Reforma Agrária Terra Prometida, fundada em 09 de março de 2017, conforme ata de fundação, Regimento Interno e CNPJ de nº 27.709.234/0001-69.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 087/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 064/2022, de autoria do Vereador Luciano Júnior.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 663– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB – Quinta, 22 de Dezembro de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 3.084, DE 22 DE DEZEMBRO 2022.

Denomina de FRANCISCA CAJUEIRO DE SOUSA (FRANCISQUINHA), a Rua Paralela a Rodovia Mauro Abrantes Sobrinho, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCA CAJUEIRO DE SOUSA (FRANCISQUINHA), a Rua Paralela a Rodovia Mauro Abrantes Sobrinho, PB 385, que liga Sousa ao Lastro, na comunidade Campinho, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 088/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 062/2022, de autoria do Vereador Radamés Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.085, DE 22 DE DEZEMBRO 2022.

Altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.248, de 27 de maio de 2010, revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.552, de 12 de maio de 2015, e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O caput do artigo 29, da Lei Municipal Ordinária nº 2.248, de 27 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29º. Os veículos a serem utilizados no serviço definido nesta Lei devem ser da categoria automóvel, dotados de (04) quatro portas, registrados com placa do Município de Sousa, estar em bom estado de funcionamento, segurança, higiene, conservação e condições que serão apuradas em vistoria prévia e possuir taxímetro, no prazo e termos desta Lei.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 2.552, de 12 de maio de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 091/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 063/2022, de autoria do Vereador Radamés Estrela.